

PORTARIA Nº 588/2019

**Concede Função Gratificada a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede**, nos termos do Art. 1.º, inciso II e art. 19, ambos da Lei 199/97, Função Gratificada de Dirigente de Núcleo dos Serviços de Arrecadação e Tributação - FG2 ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, a contar de 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-11-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração